ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1049 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 2707/2013

EM 28 / 05 /2013

ATA
9211

ACEITO EM 02 / 06 /2013
APROVADO EM / /2013
REJEITADO EM / /2013

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente realize a **instalação de uma parada de ônibus em frente a Creche e Casa da Criança Mansão da Paz**, situada na Rua Almirante Barroso, 365, no Bairro Centro.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente